



ERRATA SEI N° 8480458/2021 - SAP.UPR

Joinville, 02 de março de 2021.

Na ata de julgamento documento SEI n° 8464548. ONDE SE LÊ: Aos 08 dias de fevereiro de 2021(...). LEIA-SE: **Ao 01° dia de março de 2021 (...).**



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 02/03/2021, às 09:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 02/03/2021, às 09:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8480458** e o código CRC **C131FEFA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br